



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 04 de Junho de 2024 - Edição nº 1337

### **SUMÁRIO**

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 05 [ NC: 05100001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42,000.00 ///QUARENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências."
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2024.
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024.
- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICA Nº PE10/02024.
- AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17D/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3A4D721F00-2334F3E8D2-2CF03D8F3D-D4C1244192



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUPIARA  
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05

Maio / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 282,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
<b>02200 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	8.000,00
Total da Modalidade:	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
Total da Ação:	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	17.650,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.650,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>17.650,00</b>	<b>17.650,00</b>
Total da Ação:	<b>17.650,00</b>	<b>17.650,00</b>
Total da Unidade:	<b>17.650,00</b>	<b>17.650,00</b>
<b>02400 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2007 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
Total da Ação:	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>		
2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.100,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.100,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>5.100,00</b>	<b>3.100,00</b>
Total da Ação:	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00
Total da Modalidade:	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
Total da Ação:	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
Total da Unidade:	<b>45.100,00</b>	<b>45.100,00</b>
<b>02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
339034-1500.1002 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	50.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUPIARA  
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05		Maio / 2024	
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	Total da Ação:	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
339014-1600.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	0,00
339034-1600.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		0,00	5.000,00
	Total da Modalidade:	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
	Total da Ação:	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)			
319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00
319011-1621.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	10.000,00
	Total da Modalidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
339034-1605.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		70.000,00	0,00
339039-1621.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	70.000,00
	Total da Modalidade:	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	Total da Ação:	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	Total da Unidade:	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE			
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		0,00	60.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		60.000,00	0,00
	Total da Modalidade:	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	Total da Ação:	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	Total da Unidade:	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA FNAS			
339034-1661.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		7.000,00	0,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00
339048-1660.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	2.000,00
	Total da Modalidade:	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
	Total da Ação:	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	2.000,00
	Total da Modalidade:	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	2.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.000,00	0,00
339093-1660.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	2.000,00
	Total da Modalidade:	<b>6.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	Total da Ação:	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
	Total da Unidade:	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUPIARA  
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05

Maio / 2024

Total Geral: 279.750,00 279.750,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 2 de Maio de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IPUPIARA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798384000181

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 05 [ NC: 05100001 ]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.000,00 ///QUARENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
2012 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
339039 - 1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Soma da Unidade:	<b>22.000,00</b>
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
Total:	<b>42.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	
339033 - 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
339039 - 1540.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Soma da Unidade:	<b>22.000,00</b>
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Soma da Unidade:	<b>20.000,00</b>
Total:	<b>42.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 8 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCIR LEITE SANTOS

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUJIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipujiara-ba@uol.com.br](mailto:ipujiara-ba@uol.com.br)**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO  
N 115-2024**

A Prefeitura Municipal de Ipujiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao **CONTRATO N 115-2024**, publicado no dia 03 de junho de 2024, na edição 1336, conforme n de autenticação CACF23D032-7240EC4797-55FE8ABF2B-0FBC4A8DE6, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**ONDE SE LÊ:**

**BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, sediado na Rua Frei Caneca, nº 377, Bairro de Jurema, Cep.: 47.590-000, na cidade de Tanhaçu, estado da Bahia.

<b>EMPRESA:</b> BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
<b>CNPJ:</b> 33.645.056/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Frei Caneca, nº 377, Bairro de Jurema, Cep.: 47.590-000, na cidade de Tanhaçu, estado da Bahia
<b>REPRESENTANTE:</b> Sr. Armando Cesar Viana Daltro
<b>E-MAIL:</b> bahiamultiservice@gmail.com
<b>TEL.:</b> ( 77 ) 99814-8165

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;

Atividade: 13.812.0007: 2013 – Comemoração e Festividades:

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica;

**LEIA-SE:**

**BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, sediado na Rua Frei Caneca, nº 377, Bairro de Jurema, Cep.: 46.600-000, na cidade de Tanhaçu, estado da Bahia.

<b>EMPRESA:</b> BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
<b>CNPJ:</b> 33.645.056/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Frei Caneca, nº 377, Bairro de Jurema, Cep.: 46.600-000, na cidade de Tanhaçu, estado da Bahia
<b>REPRESENTANTE:</b> Sr. Armando Cesar Viana Daltro
<b>E-MAIL:</b> bahiamultiservice@gmail.com
<b>TEL.:</b> ( 77 ) 99814-8165





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br) .



### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;

Atividade: 13.812.0007: 2012 – Comemoração e Festividades:

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica;

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 04 de junho de 2024.

**Ascir Leite Santos**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br).

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N 115-2024

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a **EXTRATO DE CONTRATO N 115-2024**, publicado no dia 03 de junho de 2024, na edição 1336, conforme n de autenticação CACF23D032-7240EC4797-55FE8ABF2B-0FBC4A8DE6, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;

Atividade: 13.812.0007: 2013 – Comemoração e Festividades:

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

### **LEIA-SE:**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer;

Atividade: 13.812.0007: 2012 – Comemoração e Festividades:

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 04 de junho de 2024.

**Ascir Leite Santos**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 116/2024****PREGAO ELETRONICA Nº PE10/02024****PROCESSO ADM. Nº 45/2024**

**O GESTOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

**CONTRATO Nº 116/2024****PREGAO ELETRONICO Nº PE10/2024****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUÍARA**

**CONTRATADO: FUNERARIA RESPLENDOR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.681.403/0001-55, situado na Praça Santos Dumont, nº58, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipuíara – Bahia, representada pela Sr. Antonio Gilvandro dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 322147139 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 446.626.965-34 residente domiciliada na Praça Santos Dumont, nº58, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipuíara – Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material, de forma parcelada, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, neste município de Ipuíara – BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 164.861,60 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/06/2024 a 31/12/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02800- Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;

Ação: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;

Fonte: 1661.0000

Ação: 08.241.0005 - 2050 - Manutenção da Sec. de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;

Ipuíara – Bahia, em 04 de junho de 2024.

ASCIR LEITE

SANTOS:47157941520

Assinado de forma digital por

ASCIR LEITE SANTOS:47157941520

Dados: 2024.06.04 09:23:41 -03'00'

**ASCIR LEITE SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipupiara-ba@uol.com.br](mailto:ipupiara-ba@uol.com.br)



**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17D/2024**

Processo Administrativo nº 47/2024

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 17D/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO POV. DE PINTADA DESTE MUNICÍPIO DE IPUPIARA – BAHIA**. A revogação está fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, na Súmula 473 do STF. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda o ajuste do PROJETO TÉCNICO e a uma melhor análise de todos os termos do TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da administração.

Esta Revogação está disponível no endereço  
<https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Ba, em 04 de Junho de 2024.

  
IARA NOVAIS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

